



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

98

05/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022.

Representação docente:

Fernando Kenji Nampo - titular / presidente;
Carmen Justina Gamarra - titular;
Gladys Amélia Velez Benito - titular;
Walfrido Kuhl Svoboda - titular;
Regiane Bezerra Campos - titular;
Jeane Franco Pires Medeiros - titular;
Ehídee Isabel Gomez La Rotta - titular;
Carlos Guilherme Meister Arenhart - suplente;
Giuliano Silveira Derrosso - suplente

Representação discente:

Isaac de Araújo Castro Vasconcelos - titular;
Vitória Barbosa de Souza Nímia - titular;
José Eduardo Chucuya Curo - suplente;
Rúben Dario Marulanda Campo - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Simone Cristina Camargo - titular;
Arides Rodrigues da Silva Junior - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Processo seletivo de apoio à Pesquisa.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a segunda relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST	406	1

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 9, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Processo seletivo de apoio à Pesquisa.

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 08/2024 - PSAP/ILACVN - segunda relação preliminar de propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Processo seletivo de apoio à Pesquisa.

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a segunda relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL HENRIQUE KAMPHORST	406	1

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designar o servidor para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 06/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.13147/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 06/2022, celebrado com o Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ: 29.979.036/0001-40, que tem como objeto estabelecer as condições para a transferência dos serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões vinculadas ao ENTE DE ORIGEM para o ENTE CENTRALIZADOR.

I - COORDENADOR: FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SIAPE 2140137.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 15/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 08 de Março de 2022, p. 21 de 32.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Institui e designa a Banca para a etapa de revisão documental e de confirmação de pertencimento étnico dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena- no território *Yvy Mbyte*, vinculado ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar a Banca para a etapa de revisão documental e de confirmação de pertencimento étnico dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena- no território *Yvy Mbyte*, vinculado ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I - Clóvis Antonio Brighenti, Siape nº 2093471, Professor do Magisterio Superior (presidente),
- II - Felix Ceneviva Eid, Siape nº 1000767, Professor do Magisterio Superior (titular),
- III - Felix Pablo Frigeri, Siape nº 1927398, Professor do Magisterio Superior (titular),
- IV - Francielie Moretti, Siape 2311572, Técnica em Assuntos Educacionais (titular),
- V - Ivanir dos Santos, Siape nº 2277836, Técnica em Assuntos Educacionais (titular)
- VI - Juliana Franzi, Siape nº 1111774, Professora do Magistério Superior (titular),
- VII - Juliana Pirola da Conceição Balestra, Siape nº 2318394, Professora do Magistério Superior (titular),
- VIII - Julio da Silveira Moreira, Siape nº 2195263, Professor do Magistério Superior (titular)
- IX - Márcia Cossetin, Siape nº 1065224, Professora do Magistério Superior (titular),
- X - Maria Eta Vieira, Siape nº 2865749, Professora do Magistério Superior (titular),
- XI - Mario Ramão Villalva Filho, Siape nº 1927115, Professor do Magistério Superior (titular),
- XII - Marta Helena Szadkoski, Siape nº 1319773, Secretária Executiva (titular),
- XIII - Michael Jackson da Silva Lira, Siape nº 1739987, Técnico em Assuntos Educacionais (titular),
- XIV - Paulo Henrique Sengantini, Siape nº 2134928, Assistente em Administração (titular),
- XV - Vanessa Gabrielle Woicolesco, Siape nº 1916955, Técnica em Assuntos Educacionais (titular).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 03 a 29 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 539/2024/PROGEPE, que concedeu Licença para Capacitação, à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007285/2024-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 539/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 10/05/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

pelo período de 11/06/2024 a 05/07/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579, DE 29 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16168, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 265/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22/02/2024, que designou o servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1519014, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE MAIO DE 2024

Designa o servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16168, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2140475, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
